# **REGULAMENTO**

# VI TRILHOS DE BELLAS® 26/03/2023



# ÍNDICE

| 1. | Condições de participação   | 3            |
|----|---|--------------|
|    | 1.1. Idade participação diferentes provas                         | 3            |
|    | 1.2. Inscrição regularizada                                       | 3            |
|    | 1.3. Condições físicas  | 3            |
|    | 1.4. Definição possibilidade ajuda externa                        | 3            |
|    | 1.5. Colocação dorsal   | 4            |
|    | 1.6. Regras e conduta desportiva                                  | 4            |
| 2. | Prova   | ∠            |
|    | 2.1. Apresentação da prova/ Organização                           | ∠            |
|    | 2.2. PARTIDAS   | 4            |
|    | 2.3. PROGRAMA/ HORÁRIO  | 5            |
|    | 2.4. Distâncias/ perfil altimetria                                | <del>6</del> |
|    | 2.5. Tempo limite   | <del>6</del> |
|    | 2.6. Metodologia de controlo de tempos                            | 6            |
|    | 2.7. Postos de controlo   | <i>6</i>     |
|    | 2.8. Locais dos abastecimentos                                    | <del>6</del> |
|    | 2.9. Material obrigatório/ MATERIAL RECOMENDADO                   | 7            |
|    | 2.10. Informação sobre passagem de locais com tráfego             | 7            |
|    | 2.11. Penalizações/ desclassificações                             | 8            |
|    | 2.12. Responsabilidades perante o atleta/ participante            | 8            |
|    | 2.13. Seguro desportivo   | 9            |
| 3. | Inscrições  | 10           |
|    | 3.1. Processo inscrição   | 10           |
|    | 3.2. Valores e períodos de inscrição                              | 10           |
|    | 3.3. Material incluído com a inscrição                            | 10           |
|    | 3.4. LOCALIZAÇÃO/ SECRETARIADO da prova                           | 11           |
| 4. | Categorias e Prémios  | 12           |
|    | 4.1. Definição data, local e hora entrega prémios                 |              |
|    | 4.2. Definição das categorias etárias/ sexo individuais e equipas |              |
| 5. | Informações   |              |



|   | 5.1. Onde ficar                             | 12 |
|---|---|----|
|   | 5.2. Locais a visitar                       | 13 |
|   | 5.3. Notas, direitos de imagem e alterações | 13 |
| _ | Outros                                      | 12 |



Esta prova é organizada pela Associação Desportiva GoRunners contando com apoio institucional da União de Freguesias Queluz-Belas e será composta pelos seguintes percursos:

- Trail Longo K25+;
- Trail Curto K12+;
- Caminhada.

#### 1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

# 1.1. IDADE PARTICIPAÇÃO DIFERENTES PROVAS

**1.1.1.** Qualquer pessoa maior de 18 anos poderá participar no Trail Longo, e maiores de 16 anos no Trail Curto e Caminhada.

#### 1.2. INSCRIÇÃO REGULARIZADA

**1.2.1.** A inscrição na VI edição dos Trilhos de Bellas® implica compreender e aceitar sem reservas as regras e o regulamento da prova;

#### 1.3. CONDIÇÕES FÍSICAS

1.3.1. Para participar é indispensável estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da corrida por trilhos como também o desnível dos percursos e se encontrar adequadamente preparado física e mentalmente para conseguir enfrentar sem ajuda externa, condições ambientais e climatéricas adversas tais como o frio, calor, vento, nevoeiro e chuva, sabendo gerir os problemas físicos e mentais decorrentes de fadiga extrema, problemas digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões, etc.

#### 1.4. DEFINIÇÃO POSSIBILIDADE AJUDA EXTERNA

**1.4.1.** A assistência pessoal não será permitida durante a prova. A organização reserva-se o direito de desclassificar ou excluir da prova o atleta que recebe ajuda externa durante a prova.



#### 1.5. COLOCAÇÃO DORSAL

- **1.5.1.** O dorsal deverá estar permanentemente visível durante toda a prova, posicionado sobre a roupa ao nível do peito ou abdómen;
- **1.5.2.** Os participantes serão obrigados a mostrar o dorsal de identificação a todos os controladores e elementos da organização do evento quando exigido, sob pena de desclassificação ou exclusão da prova;
- **1.5.3.** A organização não disponibilizará alfinetes, pelo que o atleta deverá trazer alfinetes ou porta-dorsal.

#### 1.6. REGRAS E CONDUTA DESPORTIVA

- **1.6.1.** Os participantes deverão procurar preservar o meio ambiente e social em que se realizará o evento, respeitando os elementos da organização e restantes atletas, designadamente observando os seguintes deveres e regras de conduta:
- Auxiliar qualquer atleta em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam;
- Respeitar as sinalizações do percurso e as instruções dadas pela organização;
- Não danificar o meio ambiente e não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas;
- Não abandonar embalagens vazias ao longo do percurso, mas apenas nos locais apropriados.
- 1.6.2. O não cumprimento do ponto anterior implica a desclassificação automática do atleta;
- **1.6.3.** Todo o comportamento anti desportivo implicará a desclassificação do participante, que não poderá voltar a participar em futuras edições dos Trilhos de Bellas® .

#### 2. PROVA

# 2.1. APRESENTAÇÃO DA PROVA/ ORGANIZAÇÃO

**2.1.1.** A Associação Desportiva GO!Runners, com o apoio da União de Freguesias Queluz-Belas, irão organizar a 26 de Março de 2023 pelas 8h30 a VI EDIÇÃO dos Trilhos de Bellas® na vila de Belas, concelho de Sintra.

Os VI Trilhos de Bellas® são uma prova de Trail Running, corrida pedestre em natureza com três percursos: Trail Longo (TL) K25+, Trail Curto (TC) K12+ e Caminhada com mínimo de percurso pavimentado/alcatroado devidamente sinalizado e balizado por trilhos, estradões, caminhos florestais, corta-fogos, single tracks, com passagens por ribeiros em respeito pela ética desportiva, lealdade, solidariedade e meio ambiente.

#### 2.2. PARTIDAS



- 2.2.1. A partida da prova Trail Longo K25+ será dada às 8H30 do dia 26 Março de 2023;
- 2.2.2. A partida da prova Trail Curto K12+ será dada às 9H30 do dia 26 Março de 2023;
- 2.2.3. A partida da Caminhada será dada às 9h32 do dia 26 Março de 2023;
- **2.2.4.** Por motivos de força maior, os percursos e horários podem ter de ser alterados.

#### 2.3. PROGRAMA/ HORÁRIO

#### Sábado, 25 Março de 2023

Em horário a definir – Abertura do Secretariado

Em horário a definir – Encerramento Secretariado

Domingo, 26 Março de 2023

07h00 - Abertura Secretariado para o Trilho Longo K25+

08h25 - Abertura Secretariado para o Trilho Curto K12+

08H30 - Partida Trail Longo K25+

**08h45** - Abertura Secretariado para a Caminhada

09h30 - Partida Trail Curto K12+

09h30 - Encerramento Secretariado

09h32 - Partida da Caminhada a seguir à Partida do Trail Curto K12+

10h30 - Previsão de chegada dos primeiros atletas do TC K12+

10h30 - Previsão de chegada dos primeiros atletas do TL K25+

11H30 - Previsão de entrega de troféus

13H30 – Encerramento da meta



# 2.4. DISTÂNCIAS/ PERFIL ALTIMETRIA

# 2.4.1. Trail Longo (TL) K25+

Distância Total: 25K D+ 1000m

Gráfico altimétrico a disponibilizar brevemente.

2.4.2. Trail Curto (TC) K12+

Distância Total: 12K D+500m

Gráfico altimétrico a disponibilizar brevemente.

2.4.3. Caminhada

Distância Total: 11K D+275m

**2.4.4.** Por motivos de força maior, os percursos e consequentemente as distâncias e altimetria podem ter de ser alterados.

#### 2.5. TEMPO LIMITE

**2.5.1.** O tempo limite para a realização do evento é de <u>5 horas</u>, sendo esse controlo efetuado na linha de chegada.

#### 2.6. METODOLOGIA DE CONTROLO DE TEMPOS

**2.6.1.** O processo de controlo de tempos do atleta é feito através de sistema eletrónico, por chip incluído no dorsal.

#### 2.7. POSTOS DE CONTROLO

**2.7.1.** Postos de controlo serão colocados em locais a definir pela organização, que poderão não ser divulgados.

#### 2.8. LOCAIS DOS ABASTECIMENTOS

- **2.8.1.** A organização disponibiliza a todos os atletas abastecimentos líquidos e sólidos de forma a satisfazer as necessidades dos participantes, não obstante, os atletas devem garantir a sua autossuficiência;
- 2.8.2. Todos os alimentos estarão devidamente separados em abastecimento;
- **2.8.3.** À saída dos abastecimentos haverá uma zona para os atletas consumirem os alimentos e onde serão disponibilizados vários depósitos para colocação de lixo;
- **2.8.5.** A localização dos abastecimentos dos vários percursos será disponibilizada aos atletas com a devida antecedência através do envio do guia de atleta.



#### 2.9. MATERIAL OBRIGATÓRIO/ MATERIAL RECOMENDADO

#### 2.9.1. Material obrigatório e recomendado:

| Items                             | Trail Longo<br>K25+ | Trail Curto<br>K12+ | Caminhada |  |  |  |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|-----------|--|--|--|
| Material obrigatório:             |                     |                     |           |  |  |  |
| Manta térmica                     | <b>&gt;</b>         | <b>~</b>            | -         |  |  |  |
| Apito                             | ~                   | <b>~</b>            | -         |  |  |  |
| Telemóvel operacional e carregado | <b>~</b>            | <b>~</b>            | <b>~</b>  |  |  |  |
| Copo ou similar                   | <b>~</b>            | <b>~</b>            | <b>~</b>  |  |  |  |
| Ma                                |                     |                     |           |  |  |  |
| Reservatório líquidos mínimo 0,5l | <b>~</b>            | <b>~</b>            | <b>~</b>  |  |  |  |
| Casaco impermeável com capuz      | <b>&gt;</b>         | <b>~</b>            | <b>~</b>  |  |  |  |
| Reserva alimentar de segurança    | <b>~</b>            | <b>~</b>            | <b>~</b>  |  |  |  |
| Manta térmica                     | -                   | -                   | <b>~</b>  |  |  |  |
| Apito                             | -                   | -                   | <b>~</b>  |  |  |  |

- 2.9.2. A organização NÃO disponibiliza copos nem garrafas para líquidos nos abastecimentos;
- **2.9.3.** A qualquer uma das distâncias acima, poderá ser acrescentado material recomendado que será anunciado com a devida antecedência no Guia do Atleta, por email ou na página de FB da prova, caso seja considerado fundamental pela organização.
- **2.9.4.** O controlo do material poderá ser feito em qualquer momento no decorrer da prova, desde o controlo zero até ao momento seguinte à passagem na linha de meta, a todos os controladores e elementos da organização do evento quando exigido.

Na falta de algum item do material obrigatório, o atleta sofrerá penalizações de acordo com o ponto **2.11.5** deste regulamento.

# 2.10. INFORMAÇÃO SOBRE PASSAGEM DE LOCAIS COM TRÁFEGO

**2.10.1.** O percurso da prova utiliza vias públicas quer seja em estrada ou fora de estrada, atravessa aldeias e vilas, utiliza acessos e serventias que passam por propriedades privadas;



- **2.10.2.** O percurso não estará fechado para prova e nesse sentido os atletas devem ter em consideração o facto de poder haver viaturas, pessoas e animais a circular num e outro sentido no trajeto da prova;
- **2.10.3.** Nos atravessamentos irão estar presentes elementos da organização e/ou elementos das forças de segurança, devendo os atletas cumprir o código da estrada em todas e quaisquer situações;
- **2.10.4.** No não cumprimento das regras do código da estrada, o atleta sofrerá penalizações que poderão levar inclusive à desclassificação.

#### 2.11. PENALIZAÇÕES/ DESCLASSIFICAÇÕES

- **2.11.1.** Se por qualquer razão o atleta desistir da prova terá de imediato informar a organização em qualquer posto de controlo ou através do contacto telefónico fornecido pela mesma;
- **2.11.2.** A falta de informação imediata à organização em caso de desistência poderá despoletar uma operação de busca e resgate que obviamente incorrerá em despesas para a organização. Esses custos, se os houver, serão debitados ao atleta que negligenciou em informar a sua desistência;
- **2.11.3.** A não colocação de resíduos em local próprio pelo atleta irá corresponder a uma penalização ou eventual desclassificação;
- **2.11.4.** O não cumprimento do disposto no ponto 1.6. levará à desclassificação automática do atleta;
- 2.11.5. Serão desqualificados os participantes que não cumpram os seguintes pontos:
- Não esteja devidamente inscrito de acordo com o ponto 3.;
- Não use o dorsal de acordo como o descrito no ponto 1.5.1.;
- Não cumpra a totalidade do percurso;
- Não se façam acompanhar do material obrigatório;
- Que receba ajuda externa durante a prova (tanto em termos de abastecimento como em termos de pacers);
- **2.11.6.** Se o atleta manifestar mau estado físico, o serviço médico da prova tem poder para o retirar da prova;

# 2.12. RESPONSABILIDADES PERANTE O ATLETA/ PARTICIPANTE

**2.12.1.** O participante declara que cumpre as condições descritas no ponto 1.3. e assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza;



- **2.12.2.** Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos da responsabilidade para além das obrigatórias por lei;
- 2.12.3. A inscrição nas provas implicará a total aceitação do presente regulamento.

#### 2.13. SEGURO DESPORTIVO

**2.13.1.** A organização dispõe de seguro desportivo que cobrem os capitais mínimos exigidos por lei, de acordo com o Decreto-lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro (Nº DE APÓLICE AINDA POR DEFINIR). Em caso de acidente, que resulte tratamento hospitalar, o sinistrado deverá pedir um relatório médico para apresentar à companhia seguradora. Os seus custos serão suportados pelo sinistrado e reembolsados posteriormente pela companhia de seguros. A organização declina qualquer tipo de pagamento e no caso de ativação do seguro da prova e da respetiva franquia, os custos serão suportados pelo atleta (COBERTURAS E FRANQUIA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS POR DEFINIR).



# 3. INSCRIÇÕES

# 3.1. PROCESSO INSCRIÇÃO

- **3.1.1.** As inscrições nos VI Trilhos de Bellas® estão limitadas a 1250 atletas no total das três provas;
- **3.1.2.** As inscrições só serão validadas depois de efetuado o respetivo pagamento e após confirmação do mesmo;
- **3.1.3.** A inscrição no evento determinará a aceitação integral e incondicional pelos participantes do presente regulamento e demais regras do evento.

#### 3.2. VALORES E PERÍODOS DE INSCRIÇÃO

- **3.2.1.** As inscrições têm início em Novembro de 2022 e terminam às 23h59 de 15 Março de 2023, ou atingindo o número limite de inscrições.
- 3.2.2. Os valores de inscrição das provas serão variáveis conforme períodos abaixo descritos:

| DATAS       | Novembro Promo* | 01/12 a 29/02 | 01/03 a 22/03 |
|-------------|-----------------|---------------|---------------|
| Trail Longo | 15€             | 20€           | 25€           |
| Trail Curto | 12€             | 15€           | 18€           |
| Caminhada   | 10€             | 12€           | 15€           |

<sup>\*</sup>Inscrições Limitadas

- **3.2.3.** Caso seja requerida mudança de prova para uma prova de distância inferior, não serão devolvidas as diferenças monetárias;
- 3.2.4. Os valores de inscrição não serão devolvidos;
- **3.2.5.** Em caso de desistência antecipada, somente serão permitidas as transferências de inscrição para outro atleta, que deverão ser feitas dentro do prazo estabelecido pela organização para a inscrição de atletas, enviando para o e-mail <a href="mailto:trilhosdebellas@gmail.com">trilhosdebellas@gmail.com</a> os dados completos do novo atleta: Nome, número de Cartão de Cidadão, data de nascimento, número telemóvel, localidade de residência, número ATRP (se associado), contacto de emergência (nome e telefone).
- **3.2.6.** Caso a prova não reúna um número de mínimo de participantes por distância, a mesma poderá ser cancelada ou adiada.

# 3.3. MATERIAL INCLUÍDO COM A INSCRIÇÃO

- **3.3.1.** No valor da inscrição para os VI Trilhos de Bellas® está incluído:
- Participação numas das provas: Trail longo, Trail curto e Caminhada;



- Dorsal e chip (TL e TC), dorsal sem chip na caminhada;
- Seguro desportivo;
- Apoio logístico e técnico: Primeiros socorros, abastecimentos líquidos e sólidos nas zonas de abastecimentos e final da prova;

# 3.4. LOCALIZAÇÃO/ SECRETARIADO DA PROVA

**3.4.1.** A arena da prova (Partida/ chegada/ secretariado) localiza-se junto à Quinta Nova da Assunção em Belas, no estacionamento da Rua da Saudade:

https://www.google.pt/maps/@38.7824592,-9.2640798,91



- **3.4.2.** Os atletas terão de efetuar a acreditação no secretariado da prova no horário previsto para o efeito. Logo, o atleta que não cumpra este horário não será considerado para prova e não poderá participar, não tendo direito a qualquer reembolso;
- **3.4.3.** Os atletas deverão acompanhar-se do respetivo documento de identificação para levantamento do dorsal.
- **3.4.4. Estacionamento:** Na zona envolvente existe estacionamento, mas limitado. Não haverá parques definidos apenas para a prova.



#### 4. CATEGORIAS E PRÉMIOS

# 4.1. DEFINIÇÃO DATA, LOCAL E HORA ENTREGA PRÉMIOS

4.1.1. No dia da prova, junto à chegada, pelas 11 horas e 30 minutos.

# 4.2. DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS ETÁRIAS/ SEXO INDIVIDUAIS E EQUIPAS

#### 4.2.1. Escalões etários de participação

- Masculinos e femininos (geral)
- Sub 23 (M/F) 18 a 22 anos
- Seniores (M/F) 23 a 39 anos
- M40/F40 40 a 44 anos
- M45/F45 45 a 49 anos
- M50/F50 50 a 54 anos
- M55/F55 55 a 59 anos
- M60/F60 + de 60 anos

**Nota:** Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões será considerada a idade que o atleta terá a 31 de Outubro da corrente época desportiva.

- 4.2.2. Serão entregues prémios (a definir) no Trail Longo e Trail Curto:
- 3 Primeiros da Geral (M/F);
- 3 Primeiros do Escalão (M/F);
- 3 Primeiras Equipas (independentemente do género e escalão);
- 3 Primeiras equipas Femininas;
- Equipa mais numerosa presente no evento em todas as distâncias;

Nota: Caminhada sem prémios para os participantes.

#### 5. INFORMAÇÕES

#### 5.1. ONDE FICAR

**5.1.1.** A Organização não disponibiliza solo duro.



#### 5.2. LOCAIS A VISITAR

- Palácio Nacional de Queluz Largo do Palácio, 2745-191 Queluz, Tel: 214343860;
- Pousada D. Maria Largo do Palácio, 2745-191 Queluz, Tel: 214346158;
- **Quinta do Senhor da Serra e Paço Real de Belas** Praça 5 de Outubro, 2605 Belas, Tel: 214310038;
- Ruínas da antiga barragem Romana donde partia um Aqueduto para Olísipo (Lisboa);
- Casa nobre, anexos agrícolas, jardins, fonte e portão da Quinta do Molha Pão;
- Casa e Quinta do Bonjardim;
- Igreja Matriz ou de Nossa Senhora da Misericórdia de Belas, Casa do Adro, Travessa Padre Patuleia, 21;
- Casa dos Fofos de Belas Rua Dr. Malheiros 18, 2605 Belas, Tel: 214310254.

#### 5.3. NOTAS, DIREITOS DE IMAGEM E ALTERAÇÕES

- **5.3.1.** A organização declina a responsabilidade em caso de acidente e roubo de objetos ou valores de cada participante nas suas viaturas;
- **5.3.2.** O participante autoriza os organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, prossupondo também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem/ vídeo do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica;
- **5.3.3.** Por decisão da Direção de Prova, devido a condições climatéricas ou por outros motivos de força maior, o percurso da prova poderá ser alterado ou a prova suspensa e marcada nova data, ou mesmo cancelada, onde não haverá direito a reembolso;
- **5.3.4.** Os casos omissos ou duvidosos deste regulamento serão resolvidos pela Direção de prova.

#### 6.OUTROS

6.1. O principal meio de comunicação com os atletas será a página de Facebook da prova.

No entanto, caso existam alterações estruturais ao que consta no Regulamento, como por exemplo a data de realização da prova, entre outros, estas deverão ser comunicadas para o email de inscrição.

Antes da prova, será ainda enviado o Guia do Atleta com todas as informações úteis.

A versão mais atual do Regulamento deverá ser sempre consultada na página de gestão de inscrições.



**6.2.** Os atletas que não levantarem os prémios na cerimónia protocolar, perdem o direito aos mesmos, não havendo entrega ou envio posterior, assim como os Kits de atleta não levantados no secretariado.